



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

30/20/05/05
Ho 22L
Mangaratiba

DECRETO N.º 1740, DE 07 DE MAIO DE 2008.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1636/2008, a(o) servidor(a) **CRISTIANE DE ALVARENGA NASCIMENTO**, matrícula n.º 304, com validade retroativa a 28 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C 4/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de maio de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/mmr.